



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 432/11 - CIB / RS

A **Comissão Intergestores Bipartite/RS**, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

a Portaria GM/MS nº 1.169/04, que institui a Política Nacional de Atenção Cardiovascular de Alta Complexidade ;

as Portarias SAS/MS nº 210/04, nº 123/05 e nº 384/06, que definem as Unidades de Assistência de Alta Complexidade Cardiovascular e os Centros de Referência em Alta Complexidade Cardiovascular e suas aptidões e qualidades;

a análise técnica da documentação apresentada pela Instituição, preenchendo os requisitos das Portarias citadas;

a Resolução nº 07/11 do COGERE da 13ª CRS, que aprova esta habilitação;

a Resoluções nº 15/11 e nº 24/11 do COGERE da 8ª CRS, que aprovam esta habilitação e a referência de seus municípios para atendimento nos serviços de cirurgia cardiovascular, cirurgia vascular e procedimentos da cardiologia intervencionista do Hospital Santa Cruz, de Santa Cruz do Sul;

o Ofício nº 295/2011, onde o Hospital Santa Cruz se compromete a fornecer atendimento ambulatorial, internação, pronto atendimento e emergência na cardiologia, conforme determina a Portaria SAS/MS nº 210/04, nº 123/05 e nº 384/06, para toda a população referenciada da 8ª e 13ª CRS;

a pactuação realizada na Reunião da CIB/RS, de 09/11/11.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a solicitação do Hospital Santa Cruz, do município de Santa Cruz do Sul, para habilitação como Unidade de Assistência de Alta Complexidade Cardiovascular nos Serviços de Cirurgia Cardiovascular, Cirurgia Vascular e Procedimentos da Cardiologia Intervencionista para atendimento pelo SUS.

Art. 2º - Solicitamos ao Ministério da Saúde os recursos financeiros necessários ao pleito, no valor de R\$ 3.501.465,00/ano ou R\$ 291.788.75/mês, para o Estado e consequente transferência destes recursos à SMS de Santa Cruz do Sul.

Parágrafo Único - A transferência deste recurso se dará mediante assinatura de Termo de Garantia de Acesso aos municípios de referência, pelo respectivo Gestor Municipal, conforme programação (Anexo I e II) e publicação de portaria de habilitação pelo Ministério da Saúde.

Art. 3º - Esta Unidade será referência para os municípios da 8ª e 13ª CRS, cuja regulação será realizada pelos Gestores Estadual e municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

Parágrafo Único - A programação de consultas, exames e cirurgias foi calculada conforme parâmetros das Portarias SAS/MS nº 210/04 (Anexo IV), nº 123/05 e nº 384/06.

Art. 4º - A Unidade participará, em parceria com os Gestores Estadual e Municipal, da capacitação de profissionais da Rede Municipal da Macrorregião, para garantir o cuidado integral e de educação em saúde.

Art. 5º - A Unidade deverá submeter-se à regulação, controle e avaliação dos Gestores Estadual e Municipal de Saúde.

Parágrafo Único - É condição que um membro dos COGERES da 8ª e 13ª CRS integrem a Comissão de Avaliação do Contrato do Hospital Santa Cruz.

Art. 6º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Porto Alegre, 10 de novembro de 2011.

CIRO SIMONI
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

ANEXO I - RESOLUÇÃO Nº 432/11 - CIB / RS

**QUANTITATIVOS E VALORES MENSIS E ANUAIS DE CIRURGIAS, CONSULTAS E EXAMES DOS SERVIÇOS
DE ASSISTÊNCIA DE ALTA COMPLEXIDADE CARDIOVASCULAR CFE. PORTARIA PT SAS/MS 210/04, 123/05 E 384/06**

HOSPITAL SANTA CRUZ	Parâmetro populacional/MS	Nº total/MÊS cfe. PTs cirurgias/consultas/exame	Total população 8ª-crs e 13ªcrs	Valor unitário	Valor total MÊS	Nº total/ANO cfe. PTs cirurgias/consultas/exames	Valor total ANO
CIRURGIAS DE ALTA COMPLEXIDADE:							
CIRURGIA CARDIOVASCULAR	600.000	15	527.395	12.158,37	182.375,55	180	2.188.506,60
PROC.CARDIOLOGIA INTERVENCIONISTA	600.000	12	527.395	5.421,37	65.056,44	144	780.677,28
CIRURGIA VASCULAR	500.000	8	527.395	1.701,77	13.614,16	96	163.369,92
CIRURGIAS DE MÉDIA COMPLEXIDADE*:		20		770,62	15.412,40	240	184.948,80
CONSULTAS ESPECIALIZADAS: (P/180 CIRURGIAS/ANO)							
CARDIOLOGIA CLÍNICA (03.01.01.007-2)	600.000	267	527.395	10,00	2.670,00	3.204	32.040,00
ANGIOLOGIA E CIRURGIA VASCULAR (03.01.01.007-2)	500.000	100	527.395	10,00	1.000,00	1.200	12.000,00
CARDIOLOGIA: EXAMES (P/180 CIRURGIAS/ANO)							
ECOCARDIOGRAFIA TRANSTORÁCICA (02.05.01.003-2)	600.000	130	527.395	39,94	5.192,20	1.560	62.306,40
HOLTER 24 HORAS (02.11.02.004-4)	600.000	30	527.395	30,00	900,00	360	10.800,00
TESTE DE ESFORÇO/TESTE ERGOMETRICO (02.11.02.006-0)	600.000	80	527.395	30,00	2.400,00	960	28.800,00
CIRURGIA VASCULAR: EXAMES /(P/180 CIRURGIAS/ANO)							
ULTRA-SONOGRAFIA DOPPLER COLORIDO DE VASOS (ATÉ 3 VASOS) (02.05.01.004-0)	500.000	80	527.395	39,60	3.168,00	960	38.016,00
TOTAL GERAL				20.211,67	291.788,75	8.904	3.501.465,00

*O quantitativo físico inicialmente foi calculado está baseado na produção média de cirurgias cardiovasculares, cirurgias vasculares e proc.da cardiologia intervencionista do Hospital Geral de caxias do sul/RS. O valor financeiro está baseado no valor médio do RS.

ANEXO II - RESOLUÇÃO Nº 432/11 - CIB / RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

CIRURGIA CARDIOVASCULAR, CIRURGIA VASCULAR E PROCEDIMENTOS DA CARDIOLOGIA INTERVENCIÓNISTA
CFE. PORTARIA PT SAS/MS 210/04, 123/05 e 384/06
QUANTITATIVOS ANUAIS DE CONSULTAS E EXAMES PARA OS MUNICÍPIOS DA 8ªCRS E 13ªCRS
HOSPITAL SANTA CRUZ - SANTA CRUZ DO SUL

CRS	MUNICÍPIOS	POP/MUNICÍPIOS TCU	CONSULTA CARDIOLOGIA CLÍNICA/ANO (03.01.01.007-2)	CONSULTA ANGIOLOGIA E CIRURGIA VASCULAR/ANO (03.01.01.007-2)	(CARDIOVASCULAR)ECOCARDIOGRAFIA TRANSTORÁCICA/ANO (02.05.01.003-2)	(CARDIOVASCULAR)HOLTER 24 HORAS/ANO (02.11.02.004-4)	(CARDIOVASCULAR)TESTE DE ESFORÇO/TESTE ERGOMÉTRICO/ANO (02.11.02.006-0)	(VASCULAR) ULTRA-SONOGRAFIA DOPPLER COLORIDO DE VASOS/ANO (ATÉ 3 VASOS)	TOTAL
	TOTAL CONSULTAS/EXAMES/MÊS=>		267	100	130	30	80	80	687
	TOTAL CONSULTAS/EXAMES/ANO=>		3204	1200	1560	360	960	960	8244
8	Arroio do Tigre	12.648	77	29	37	9	23	23	198
8	Caçapava do Sul	33.700	205	77	100	23	61	61	527
8	Cachoeira do Sul	83.827	509	191	248	57	153	153	1.310
8	Cerro Branco	4.454	27	10	13	3	8	8	70
8	Encruzilhada do Sul	24.537	149	56	73	17	45	45	384
8	Estrela Velha	3.628	22	8	11	2	7	7	57
8	Ibarama	4.371	27	10	13	3	8	8	68
8	Lagoa Bonita do Sul	2.662	16	6	8	2	5	5	42
8	Novo Cabrais	3.855	23	9	11	3	7	7	60
8	Passa Sete	5.159	31	12	15	4	9	9	81
8	Segredo	7.158	43	16	21	5	13	13	112
8	Sobradinho	14.285	87	33	42	10	26	26	223
13	Candelária	30.176	183	69	89	21	55	55	472
13	Gramado Xavier	3.970	24	9	12	3	7	7	62
13	Herveiras	2.954	18	7	9	2	5	5	46
13	Mato Leitão	3.869	24	9	11	3	7	7	60
13	Pantano Grande	9.895	60	23	29	7	18	18	155
13	Passo do Sobrado	6.011	37	14	18	4	11	11	94
13	Rio Pardo	37.602	228	86	111	26	68	68	588
13	Santa Cruz do Sul	118.287	719	269	350	81	215	215	1.849
13	Sinimbu	10.067	61	23	30	7	18	18	157
13	Vale do Sol	11.077	67	25	33	8	20	20	173
13	Vale Verde	3.253	20	7	10	2	6	6	51
13	Venâncio Aires	65.964	401	150	195	45	120	120	1.031
13	Vera Cruz	23.986	146	55	71	16	44	44	375
	total		3.204	1.200	1.560	360	960	960	8.244